



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2009

Defere o pedido de permuta entre os Juízes do Trabalho Gerfran Carneiro Moreira, Titular da 2ª VT de Boa Vista e Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da VT de Tabatinga.

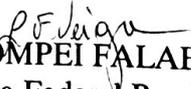
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, José Dantas de Góes, Juiz Titular da 11ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-178/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de permuta formulado pelos Exmos. Juízes do Trabalho Dr. GERFRAN CARNEIRO MOREIRA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e a Dra. MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 18 de março de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região